

Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

INDICAÇÃO Nº

1152/2025

Fls: Nº 01

Proc. Nº 1212/2025

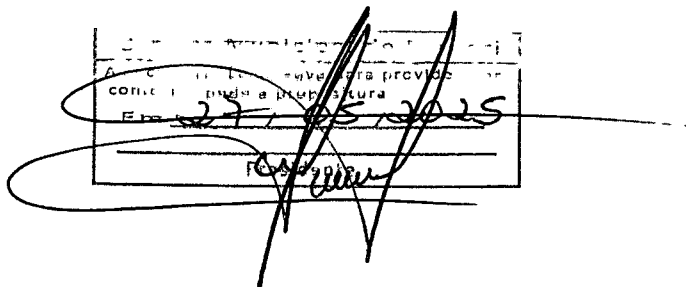


IND

Dispõe sobre: “**INSTALAÇÃO DE BRINQUEDOS INCLUSIVOS NAS ÁREAS DE LAZER PARA CRIANÇAS COM DEFICIÊNCIA NO MUNICÍPIO DE BARUERI.**”

Senhor Presidente,

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, se digne Vossa Excelência a interceder junto às Secretarias competentes **INSTALAÇÃO DE BRINQUEDOS INCLUSIVOS NAS ÁREAS DE LAZER PARA CRIANÇAS COM DEFICIÊNCIA NO MUNICÍPIO DE BARUERI**, com o objetivo de promover acessibilidade, inclusão e o direito ao lazer para crianças com deficiência.


Câmara Municipal de Barueri
27/05/2025
Folha 01 de 01

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 21 de maio de 2025

ANTONIVALDO RIOS GOMES

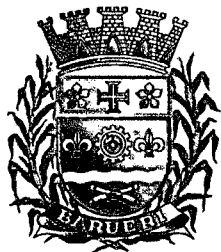
Vereador Kascata

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

26-MAI-2025 16:14 001420 1/2

№ 53...





JUSTIFICATIVA

Fls: N° 02
Proc. N° 1216/2025

A presente proposta legislativa tem a intenção de atender as demandas do Município, a instalação de brinquedos inclusivos nas áreas de lazer para crianças com deficiência no município de Barueri.

Por suas múltiplas funções, é importante o direito ao lazer, à convivência social e à igualdade de oportunidades está assegurado pela Constituição Federal (art. 227) e pela Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015).

Assim, é dever do poder público garantir que crianças com deficiência tenham acesso a brinquedos e espaços de lazer que respeitem suas necessidades.

Destaca-se ainda que, os brinquedos adaptados como balanços com encosto, gangorras com plataforma e brinquedos sensoriais permitem que crianças com diferentes tipos de deficiência possam brincar com segurança e igualdade, pelo qual, a presente medida contribui para a formação de uma sociedade mais justa, empática e acessível.

Além disso, a adoção dessa medida em Barueri reforçará o compromisso do município com os princípios de igualdade, inclusão e desenvolvimento social, beneficiando crianças, famílias em toda a comunidade.

Diante do exposto, solicita-se o encaminhamento desta proposição ao Poder Executivo Municipal, confiando em sua sensibilidade e compromisso com a inclusão social.





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Fls: N° 03

Proc. N° 1216/2023

Com esse objetivo e, ao mesmo tempo, visando à adoção de uma política pública voltada à inclusão nas áreas de lazer, apresenta-se a presente indicação, reiterando-se a indicação, nº898/24, nº872/23,1959/22 da I. Vereadora Mary Rodrigues.

